DECRETO LEGISLATIVO N° 1652, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: Amilton Machado Domingues - Miltinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Pastor CARLOS ALBERTO BARRETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues Presidente

Rogério de Macedo Fernandes 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo 2º Secretário